



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO **001/2012** AO CONTRATO
001/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TERCEIRIZADOS DE MOTORISTA DE VIAGEM NO
CAMPUS DO MUCURI/UFVJM.

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Vice-Reitor Prof. Donald Rosa Pires Júnior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **PERPHIL SERVIÇOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA. EPP**, CNPJ 04.712.320/0001-25, estabelecida na Rua Pitangui, 1531/B - Floresta, Belo Horizonte/MG, representada por seu sócio Tarcísio Timo Silva, CPF 253.590.616-34, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2012, com as cláusulas e condições seguintes:

1 - Alterar o valor mensal contratual a partir de **01/03/2012** para **R\$28.109,04**, devido à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2014, sendo:

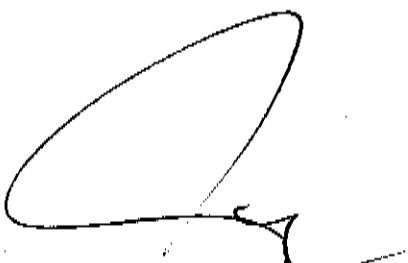
Item	Qtde	Valor Unit.	Total Mensal
Motorista	04	4.592,26	18.369,04
Diárias (Previsão)	04	2.435,00	9.740,00

2 - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Programa de Trabalho - 043576, Fonte de Recurso - 0112000000 e Plano Interno - F20RKG0101N.

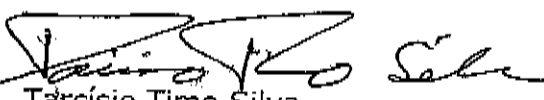
3 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

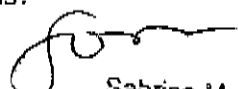
Diamantina, 06 de julho de 2012.


Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Reitor/UFVJM




Tarcísio Timo Silva
Sócio/Perphil Serviços

Testemunhas:


Sabrina M. G. Costa
Chefe da Divisão de Contratos/UFVJM

